



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0465 – REITOR/2017

Designa o Colegiado do Curso Técnico em Química, integrado ao Ensino Médio – Campus Montes Claros

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257 de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- o art. 17 do Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos Presenciais do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 63/2016, de 16 de dezembro de 2016;

- a solicitação constante do Ofício nº 167/2017/Campus Montes Claros, de 16 de maio de 2017, indicando representantes para o Colegiado do Curso Técnico em Química, integrado ao Ensino Médio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes, abaixo relacionados, para constituírem Colegiado do Curso Técnico em Química, integrado ao Ensino Médio, do IFNMG – Campus Montes Claros, nos termos do art. 17 do Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos Presenciais do IFNMG:

Nome	Segmento
Marcelo Moreira Freire	Presidente do Colegiado
Cristina Jardim Rodrigues	Representante docente da área específica – mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período
Elízio Mário Ferreira	Representante docente da área específica – mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período
Junai Carvalho de Souza Lopes	Representante docente da área específica – mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período
Sérgio Gregory Magalhães de Brito	Representante docente da área propedêutica – mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período
Deosvaldo Santos Pena Júnior	Representante docente da área propedêutica – mandado de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

	<i>2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Eduardo Wagner Silva Pena	Representante docente da área propedêutica – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Cleis Rebouças de Almeida Cruz	Representante TAE – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Anderson Santana de Souza	Suplente de representante TAE
Erika Aparecida Nunes Pereira	Representante discente – <i>mandado de 1 ano, permitida uma recondução, por igual período</i>
Haley Vitor Saraiva Vieira	Suplente de representante discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 19 de maio de 2017.


ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO
Reitor Substituto do IFNMG